



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

*Somente Consulta*



OFÍCIO/PRES/Nº 106/2016.

Mangaratiba; 14 de setembro de 2016.

Ao  
Exmo. Sr.  
**RUY TAVARES QUINTANILHA**  
Prefeito Municipal de Mangaratiba  
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foi mantido pelo Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, em Sessão Ordinária, o Veto abaixo descrito:

• **Veto Total ao Projeto de Lei nº10/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que "Inclui a disciplina de Educação Ambiental nas escolas de nível fundamental do Município", encaminhado através da **Mensagem nº25/16**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*Somente Consulta*  
**Vitor Teodoro Santos**  
(Vitinho)  
Presidente

Recebido em 14/09/16  
Ass.: *Somente Consulta*  
**Eliana Dias Alves**  
Superintendente  
Administrativo do Gabinete